

LEI ESTADUAL 1.138/2016

Tabela de Taxas e Serviços para o ANO de 2019 - Reajustado pela UFERR

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 795 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

TABELA I

ITEM	SERVIÇOS	REAJUSTADO PELA UFERR - Período: Jan. a Dez/18 8,3823%
3.0	TAXA DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Tabela Atualizada para 2019
3.1	Automóveis	SERVIÇO (R\$)
3.1.1.	Primeiro emplacamento sem alienação	125,84
3.1.2.	Primeiro emplacamento com alienação	140,83
3.1.3.	Licenciamento anual	80,91
3.1.4.	Licenciamento anual em atraso	104,89
3.1.5.	Segunda via do CRV-DUT	242,29
3.1.6.	Segunda via do CRLV-DUAL	95,91
3.1.7.	Transferência de propriedade veicular	95,91
3.1.8.	Transferência de jurisdição veicular - UF/MUN	110,89
3.1.9.	Autorização para fabricação de placas/mudança de 2 para 3 letras	130,06
3.1.10.	Mudança de categoria de veículo	95,91
3.1.11.	Mudança de característica de veículo	95,91
3.1.12.	Multa do Art. 123, § 1º, do CTB	218,02
3.1.13.	Mudança de característica sem autorização	348,78
3.1.14.	Certidão Negativa de Registro de Veículos/Multas	26,99
3.1.15.	Licença interestadual para Trânsito de Veículos	55,27
3.1.16.	Autorização para regravação de chassi	95,91
3.1.17.	Laudo de vistoria em veículo (BASE LOCAL)	23,84
3.1.18.	Laudo de vistoria em veículo (OUTRA UF)	48,77
3.1.19.	Laudo de vistoria em veículo (FORA DA BASE DO DETRAN/RR)	162,57
3.1.20.	Lacre/Reposição de Lacre Veicular	55,97
3.1.21.	Placa de experiência (1º registro)	125,84
3.1.22.	Renovação anual para utilização de placa de experiência	125,84
3.1.23.	Registro/Regulamentação de número de motor - Resolução 285/08 - DENATRAN	55,93
3.1.24.	Baixa de restrição tributária com emissão de CRV	95,91
3.1.25.	Inclusão/Exclusão de registro de gravame com emissão de CRV	55,97
3.1.26.	Segunda via de CRV	257,27
3.1.27.	CRLV adicional	95,91
3.1.28.	Baixa definitiva de registro de veículo	95,91
3.2.	SERVIÇOS EVENTUAIS/DIVERSOS	SERVIÇO (R\$)
3.2.1.	Inclusão/Exclusão de Restrição Administrativa	16,26
3.2.2.	Serviço de envio de documentos veiculares (CRV e CRLV) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH)	35,77
3.2.3.	Pesquisa em arquivo morto	41,09
3.2.4.	Serviço de guincho de veículo pesado	205,56
3.2.5.	Serviço de guincho de veículo leve de quatro rodas	137,04
3.2.6.	Serviço de guincho de veículo leve de duas rodas	68,53
3.2.7.	Autorização para Confecção de Placa	14,09
3.2.8.	Serviços realizados por entidades credenciadas via Sistema de Habilitação e Condutores (por serviço).	6,06
3.2.9.	Serviços realizados por entidades credenciadas via Sistema de Cadastro e Registro de Veículos (por serviço).	10,72
3.2.10.	Requerimento de Ressarcimentos por pagamentos indevidos	18,42
3.2.11.	Segunda via de borderô	3,79
3.2.12.	Administração de leilão (por lote)	50,94

3.3.	HABILITAÇÃO	SERVIÇO (R\$)	
		ANO DE 2019	
3.3.1.	1º habilitação/Novo Processo de Habilitação - categorias ACC, A ou B	1º habilitação	33,67
		Exame de legislação	48,91
		Emissão de LADV	36,72
		Exame prático	84,79
		emissão da PPD/ACC	87,79
		Valor total do serviço	291,88
3.3.2.	1º habilitação/Novo Processo de Habilitação nas categorias AB	1º habilitação	33,67
		Exame de legislação	48,91
		Emissão de LADV	36,72
		Exame prático ACC ou A	84,79
		Exame prático B	84,79
		emissão da PPD/ACC	87,79
Valor total do serviço	376,67		
3.3.3.	Reabilitação nas categorias AB	Abertura processo	33,67
		Exame de legislação	48,91
		Exame prático B	84,79
		Exame prático ACC ou A	84,79
		emissão da PPD/ACC	87,79
Valor total do serviço	339,95		
3.3.4.	Registro Militar art. 152 categoria ACC, A ou B	1º habilitação	33,67
		Exame de legislação	48,91
		Emissão de LADV	36,72
		Exame prático ACC, A ou B	84,79
		Emissão da PPD/ACC	87,79
Valor total do serviço	291,88		
3.3.5.	Registro Militar art. 152 categorias AB	1º habilitação	33,67
		Exame de legislação	48,91
		Emissão de LADV	36,72
		Exame prático B	84,79
		Exame prático ACC ou A	84,79
		emissão da PPD/ACC	87,79
Valor total do serviço	376,67		
3.3.6.	Renovação de exames CNH/ACC (Base Local e Outra UF)	Emissão da CNH	109,72
3.3.7.	Segunda via/alteração de dados de CNH/ACC (Base local/outra UF)		127,88
3.3.8.	CNH definitiva (base local e outra UF)	Emissão da CNH	87,79
3.3.9.	Registro de Estrangeiro	Emissão da CNH	182,75
3.3.10.	Permissão Internacional para Dirigir-PID	Emissão do livreto	182,75
3.3.11.	Emissão de nada consta de CNH		36,72
3.3.12.	Coleta da imagem das digitais, da fotografia e assinatura		37,93
3.3.13.	Adição/mudança de categoria na CNH/ACC	Adição de categoria	33,67
		Emissão de LADV	36,72
		Exame prático	84,79
		emissão da CNH/ACC	87,79
Valor total do serviço	242,97		
3.3.14.	Mudança de categoria mais adição na CNH/ACC	Adição de categoria	33,67
		Emissão de LADV	36,72
		Exame prático A	84,79
		Exame prático B,C,D,E	84,79
		emissão da CNH/ACC	87,79
Valor total do serviço	327,76		
3.3.15.	Reteste de exame prático por reprovação	teste prático	109,72

3.4.	CRENCIAMENTO	SERVIÇO (R\$)	ANO 2019
3.4.1.	Vistoria para Credenciamento/Recredenciamento/Alteração de Estabelecimento (por vistoria)	Vistoria de Credenciamento	147,70
3.4.2.	Credenciamento anual de Diretor-Geral e de Ensino de CFC	Credenciamento	387,09
3.4.3.	Credenciamento anual de instrutor de C.F.C	Credenciamento	148,41
3.4.4.	Credenciamento anual de diretor de C.F.C	Credenciamento	156,01
3.4.5.	Credenciamento anual de C.F.C	Credenciamento	541,91
3.4.6.	Alteração no registro de centro de formação de condutores, clínicas, profissionais, fábricas e oficinas (razão social, endereço e outros)	Credenciamento	148,41
3.4.7.	Credenciamento Anual de Clínica	Credenciamento	953,76
3.4.8.	Credenciamento anual de Médico/Psicólogo	Credenciamento	953,76
3.4.9.	Credenciamento anual de despachante	Credenciamento	953,76
3.4.10.	Credenciamento anual para fabricante de placas	Credenciamento	953,76
3.4.11.	Credenciamento anual de oficina para regravação de chassi/oficina para desmonte	Credenciamento	476,76
3.4.12.	Credenciamento anual para transporte escolar	Credenciamento	251,32

ITEM	SERVIÇOS	VALORES EXPRESSOS EM MOEDA
4.	OUTROS SERVIÇOS	(R\$) ANO DE 2019
4.1.	REGISTRO DE GRAVAME, CONTRATO DE FINANCIAMENTO E SINIAV	
4.1.1.	Registro de Contrato de Financiamento de Veículo - Resolução nº320/2009/CONTRAN	372,82
4.1.2.	Cadastramento/recadastramento de instituição financeira	1.355,86
4.1.3.	Inclusão/baixa de gravame de financiamento de veículo (INSTITUIÇÃO FINANCEIRA)	87,77
4.1.4.	Taxa de licenciamento anual do SINIAV	70,45
4.1.5.	Taxa de substituição de componente eletrônico do SINIAV	35,77

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 883 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

ANEXO ÚNICO – TABELA II

ITEM	SERVIÇOS	REAJUSTADO PELA UFERR 8,3823% VALORES EXPRESSOS EM MOEDA
5.	TAXAS DE SERVIÇOS DO DETRAN/RR	ATUALIZADA
5.1.	SERVIÇOS ACRESCENTADOS	ANO DE 2019
5.1.1.	Cancelamento de Gravame após 30 (trinta) dias	117,23
5.1.2.	Registro de comunicado de venda/cancelamento de comunicado de venda -	14,98
5.1.3.	Estádia no Pátio – motocicletas/similares (PÁTIO DO DETRAN)	6,50
5.1.4.	Estádia no Pátio – Veículo Médios (PÁTIO DO DETRAN)	13,01
5.1.5.	Estádia no Pátio – Veículos Utilitários/Peruas (PÁTIO DO DETRAN)	19,51
5.1.6.	Estádia no Pátio – Veículos Pesados (PÁTIO DO DETRAN)	26,01
5.1.7.	Reserva de numeração exclusiva de Placa	270,96
5.1.8.	Alteração de Dados do Proprietário no Registro do Veículo	95,91
5.1.9.	Prevenção contra Incêndio e Salvamento (Bombeiros)	5,42
5.1.10.	Emissão Rápida De Documento (CRV/CRLV/CNH)	70,45
5.1.11.	Exame teórico de reciclagem/atualização	48,91
5.1.12.	Reteste Exame teórico de reciclagem/atualização	36,72
5.1.13.	Reteste de exame prático por falta	34,55
5.1.14.	Expedição de 2º via de LADV	36,72
5.1.15.	Alteração de dados na LADV	36,72
5.1.16.	Transferência de processos entre municípios	16,62
5.1.17.	Desistência de categoria de CNH	35,93
5.1.18.	Credenciamento Anual de Veículos de CFC (Categoria A, B e C)	162,57
5.1.19.	Credenciamento Anual de Veículos de CFC (Categoria D e E)	596,10
5.1.20.	Segunda Via de Autorização para Transporte Escolar	36,72
5.1.21.	Vistoria nos Veículos de Aprendizagem dos CFC	23,84
5.1.22.	Vistoria nos Veículos de Transporte Escolar	49,63
5.1.23.	Junta Médica para Isenção/Redução de Impostos para Obtenção de Veículos	411,85

Art. 33 As taxas e serviços constantes no Anexo Único desta Lei, tabelas I e II, serão reajustadas, automaticamente, anualmente, de acordo com a Unidade Fiscal do Estado de Roraima – UFERR, cumulativamente em relação aos reajustes desta, nos termos do art. 134 e art. 176, da Lei Estadual nº 059, de 28 de Dezembro de 1993, condicionando sua exigência ao atendimento dos princípios da irretroatividade e da anterioridade tributária.